



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento, através do Pregão Eletrônico nº 017/2024, Objeto Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos da farmácia básica, medicamentos injetáveis, insumos médico-hospitalares e materiais laboratoriais, para atender as necessidades da rede Municipal de Saúde do Município de Buriticupu/MA, amparado pelo o [Art. 90 da Lei 14133/21](#), convocamos a empresa **DROGAFONTE LTDA inscrita no CNPJ: 08.778.201/0001-26**, com sede na ROD BR 101 Norte, S/N, KM 56 6 Galpão 01 Galpão 02, Bairro Jardim Paulista, CEP 53.409-260, Paulista – PE, e-mail: fiscal@drogafonte.com.br, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, com sede à Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, para assinatura do termo de contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e a empresa supracitada.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- *Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação da:*
 - *Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de Outubro de 2014.*
 -
- *Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de:*
 - *Certidão Negativa de Débitos Fiscais;*
 - *Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.*
- *Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de:*
 - *Certidão Negativa de Débitos Fiscais relativos ao tributo ISSQN;*
 - *Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa, relativa aos tributos ISSQN e TLVF;*
- *Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do **FGTS**;*
- *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT** (Lei Federal 12.440/2011), emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.gov.br);*

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Buriticupu, Estado do Maranhão, 22 de janeiro de 2025.

Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete
Ordenador de Despesas

Recebi em: ____/____/____.

Assinatura